

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

Escopo da Cooperação: qualificar os serviços prestados pela EJE-SE – Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe e pela CEDE – Comissão Local de Enfrentamento da Desinformação com conhecimentos compartilhados por docentes e discentes da UFS – Universidade Federal de Sergipe e com a coparticipação de instituições/organizações nacionais e internacionais

Título: Cooperação para Enfrentamento da Desinformação Eleitoral em Sergipe

1 PROBLEMA

1.1 Que problema prático a organização enfrenta?

Como lidar com a desinformação eleitoral?

1.2 Qual é a causa (por que existe) (d)esse problema prático enfrentado pela organização?

- Formação genérica do pessoal da organização
- Complexidade do tema da desinformação eleitoral
- Contracultura da desinformação eleitoral

1.3 Qual é o efeito (consequência) desse problema prático?

- Dificuldade no levantamento de necessidades dos públicos de interesse
- Dificuldade na difusão de conhecimento acerca do tema da desinformação eleitoral
- Disseminação de hostilidade na esfera pública e no ambiente institucional (descrédibilização das instituições democráticas e do processo eleitoral, deslegitimação dos adversários e hiperjudicialização da atividade político-eleitoral)

2 SOLUÇÃO

2.1 Que ação/solução precisa ser implementada na organização para responder a esse problema prático?

- Avaliação dos serviços prestados pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral
- Capacitação do pessoal da organização e dos públicos de interesse acerca do tema da desinformação eleitoral
- Cooperação para levantamento de necessidades e difusão de conhecimento acerca do tema da desinformação eleitoral

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

- Coparticipação de pessoal vinculado instituições/organizações nacionais e internacionais, a exemplo da assinatura de pacto por eleições bem informadas e de termos de cooperação para intercâmbio/residência e concessão de bolsas de estudo

2.2 Como fazer a ação/solução a ser implementada interromper o efeito/anular a causa do problema prático?

- Avaliação do desempenho institucional perante a sociedade, mediante percepção/mensuração da qualidade dos serviços prestados pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral
- Capacitação de magistrados, servidores, jornalistas, representantes de partidos políticos e eleitorado, mediante a realização de eventos e cursos pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral
- Cooperação para levantamento de necessidades e difusão de conhecimento, mediante a realização de pesquisas, eventos e publicações pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral
- Ampliação da participação social e da transparência dos processos e procedimentos de trabalho pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral

2.3 Quem são os parceiros e o time envolvido na ação/solução a ser implementada?

- Juiz-Diretor e Servidoras da EJE-SE e integrantes da CEDE com apoio do !9SE – Laboratório de Criatividade e Inovação do TRE-SE
- Docentes e Discentes do Departamento de Comunicação Social da UFS (DCOS/UFS) e Coordenadora e Equipe dos Observatórios Sociais da UFS
- Agências de checagem de fatos
- Outras instituições/organizações nacionais e internacionais

3 RESULTADO

3.1 Que resultado (melhoria) espera-se alcançar internamente pela organização com a implementação dessa ação/solução?

Qualificação do conhecimento de magistrados e servidores acerca do tema da desinformação eleitoral

3.2 Que resultado (melhoria) espera-se alcançar externamente pelas organizações beneficiárias com a implementação dessa ação/solução?

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

Qualificação do levantamento de necessidades e da difusão de conhecimento acerca do tema da desinformação eleitoral junto ao eleitorado, aos representantes de partidos políticos e jornalistas e à sociedade em geral

3.3 Como esses resultados esperados (pela implementação da supramencionada ação/solução) podem ser mensurados?

- Pesquisas de opinião pública sobre a qualidade dos serviços prestados pelo TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral, segundo critérios como transparência, acesso à informação etc.
- Pesquisas comparativas para aferição da confiabilidade dos processos e procedimentos de trabalho do TRE-SE acerca do tema da desinformação eleitoral, segundo critérios como comparecimento do eleitorado às urnas e da participação político-eleitoral de minorias políticas (jovens, mulheres, negros e indígenas, pessoas em situação de rua etc.); custos dos processos e procedimentos; checagem de fatos; autocomposição de conflitos; teste de autenticidade dos sistemas eleitorais; teste de integridade das urnas eletrônicas; índices de judicialização e julgamento etc.

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

1 EIXOS DE EXPERIÊNCIA

Consoante o Ofício-Circular SAEG 10/2023 e Orientação da Comissão Organizadora:

■ **EIXO 3 – EXPERIÊNCIAS PARA COOPERAÇÃO EM TÓPICOS ESPECIAIS**

t) Disseminação de ODS, capacitação em ODS ou classificação de serviços públicos/processos segundo os ODS

2 LINHAS DE ATUAÇÃO

■ **Educação/Comunicação**

◆ Curso “Educação Midiática Digital contra Desinformação Eleitoral” a ser oferecido pelo Prof. Dr. Claudomilson Fernandes Braga, do DCOS/UFS, para magistradas(os) e servidoras(es) do TRE-SE, jornalistas e representantes de partidos políticos

◆ Uso pelo TRE-SE de material publicitário produzido pelo DCOS/UFS e exposição itinerante “Campanhas Publicitárias sobre Integridade e Confiabilidade do Sistema Eleitoral Brasileiro: uma parceria institucional entre o curso de Publicidade e Propaganda do DCOS/UFS e a Comissão Local de Enfrentamento à Desinformação do TRE-SE”

◆ Realização de pesquisa de opinião, junto ao eleitorado sergipano, como apoio na tomada de decisões relacionadas à política de comunicação do TRE-SE, disponível [neste link](#)

3 ALINHAMENTO AOS ODS DA AGENDA ONU 2030

■ **4 Educação de Qualidade**

Garantir o acesso à **educação inclusiva, de qualidade e equitativa**, e promover **oportunidades de aprendizagem** ao longo da vida para todos

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o **ensino** primário e **secundário** livre, equitativo e de qualidade, que conduza a **resultados** de aprendizagem **relevantes e eficazes**

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, **direitos humanos**, igualdade de gênero, promoção de uma **cultura de paz e não violência**, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de **professores qualificados**, inclusive por meio da **cooperação internacional** para a formação de professores, nos **países em desenvolvimento**, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

■ 5 Igualdade de Gênero

Alcançar a **igualdade de gênero** e **empoderar** todas as mulheres e meninas

5.1 Acabar com todas as **formas de discriminação** contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.5 Garantir a **participação plena e efetiva** das mulheres e a **igualdade de oportunidades** para a **liderança** em todos os níveis de **tomada de decisão** na **vida política**, econômica e **pública**

5.c Adotar e fortalecer **políticas sólidas** e **legislação aplicável** para a promoção da **igualdade de gênero** e o **empoderamento** de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

■ 10 Redução das Desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a **inclusão** social, econômica e **política** de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a **igualdade de oportunidades** e reduzir as **desigualdades de resultados**, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

■ 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

■ 17 Parcerias e Meios de Implementação

17.6 Melhorar a **cooperação** Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o **compartilhamento de conhecimentos** em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos

6ª SAEG – SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO
GENEBRA, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2023

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO RECEBIDA

existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.9 Reforçar o **apoio internacional** para a **implementação eficaz e orientada da capacitação** em **países em desenvolvimento**, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular